

L E I Nº. 8760/12
DE 02 DE JULHO DE 2012

Denomina a antiga Casa de Força e Luz localizada à Praça Emília Molina, nº 77, no Distrito de Eugênio de Melo, de Biblioteca Distrital Helena Molina.


O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a antiga Casa de Força e Luz, localizada na Praça Emília Molina, nº 77, no Distrito de Eugênio de Melo, de Biblioteca Distrital Helena Molina.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de julho de 2012.


A Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretário de Planejamento Urbano


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.


Erica Silva Peña
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 254/12, de autoria da Vereadora Dulce Rita)